



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO:

30/11/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ – FBK

**EVENTO: XXIX TAÇA DENILSON KARIBÉ DE KARATÊ 2024 – CIRCUITO
OPEN NACIONAL**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 107/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0004919-93

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 30/11/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 107/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sival Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 107/2023
Objeto da Parceria:	XXIX TAÇA DENILSON KARIBÉ DE KARATÊ 2024 – CIRCUITO OPEN NACIONAL
Vigência:	30/12/2024 + 12 dias



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	31/10/2024	R\$ 120.240,00	12/11/2024	R\$ 120.240,00
TOTAL				R\$ 120.240,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ
CNPJ:14.108.112/0001-75
Representante: Antonio Carlos Negreiro
Telefone de Contato:(71) 3321-0083 (71) 98308-8497
E-mail: antoniocnegreiros@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ apresenta o projeto “XXIX TAÇA DENILSON KARIBÉ DE KARATÊ 2024 – CIRCUITO OPEN NACIONAL”, que prevê o atendimento de aproximadamente 300 atletas, no dia 30 de novembro de 2024, na Arena de Esportes da Bahia, em Lauro de Freitas e um público estimado de 2.000 pessoas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; súmula; registro fotográfico; relatório técnico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA



5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 107/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Karatê** para a promoção da “**XXIX TAÇA DENILSON KARIBÉ DE KARATÊ 2024 – CIRCUITO OPEN NACIONAL**”, no dia 30 de novembro de 2024, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no Ginásio de Esportes da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), em Salvador/Ba. **Cabe esclarecer que a referida etapa estava prevista para acontecer na Arena de Esportes da Bahia, localizada em Ipitanga, Lauro de Freitas, e foi alterada após a OSC receber um e-mail com o ofício Circular nº 003/2024 – SUDESB/DG, datado em 12 de novembro de 2024, referente a suspensão das atividades na Arena, incluindo o uso do estacionamento coberto, de modo a viabilizar a realização de obras de reforma e manutenção do equipamento esportivo, conforme ofício [00111724846](#). Em tempo vale ressaltar que a OSC não encaminhou um ofício informando a alteração em tempo hábil à Coordenação de Excelência Esportiva (Setor responsável pelo monitoramento).**

A visita técnica foi realizada no dia 30/11/2024, na Arena de Esportes da Bahia, em Lauro de Freitas, contando com a participação de aproximadamente 368 atletas de 33 clubes de diversas regiões do Brasil e um público estimado de 2.000 pessoas, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura, Material de divulgação, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços.

A cerimônia de abertura iniciou às 09:00 e contou com a presença de importantes personalidades do karatê baiano.

Após o desfile das delegações participantes, dos árbitros e dos oficiais de mesa, o Mestre de cerimônias convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional



Brasileiro, diante das bandeiras do Brasil e da Bahia.

O representante da Federação Bahiana de Karatê, Professor Milton Mucarzel Leovigildo, fez uso da palavra para a abertura oficial.

O Juramento coube ao Atleta Inácio Simões Regis de Oliveira. Após o juramento e os cumprimentos finais conduzidos pelo Chefe de Arbitragem, Walney Andrade Ávila, a Cerimônia de Abertura foi finalizada, dando início às competições.

As disputas abrangeram as modalidades de Kata e Kumite individuais, contemplando as categorias das divisões de Novos (até faixa verde), Especiais (faixas roxa, marrom e preta) e Pessoas com Deficiência (PCD).

As competições transcorreram ao longo do dia, onde foram realizadas 80 lutas, permitindo que os competidores aprimorassem suas técnicas e consolidassem seu desempenho em eventos de alto nível.

A solenidade de premiação ocorreu ao final das competições premiando os três primeiros colocados de cada categoria com medalhas, já os clubes com maior pontuação geral receberam troféus de Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Lugar. Todos personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade karatê é uma prática desportiva bastante estruturada.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	METAS	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito Estadual, através da realização do "XXIX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2024 – CIRCUITO OPEN NACIONAL".	Indicador 1: Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição	Previsto 300	Realizado 368 100%
			Indicador 2: No de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	80	80 100%
		Meta 1: Melhorar a Competitividade dos atletas baianos e brasileiros do Karatê, por meio de participação em evento de nível nacional.	Indicador 3: No de eventos nacionais	Atletas	Relatório técnico	10	10 100%
		Meta 2: Melhorar a classificação dos Atletas para o ranking estadual.	Indicador 4: No de atletas baianos	Atletas Baianos	Resultado oficial	01	01 100%
		Meta 3: Promover 10 atletas baianos a pontuação para ranking estadual da categoria.	Indicador 5: No de atletas baianos	Atletas	Resultado oficial	10	10 100%

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:



A análise dos resultados demonstra que as metas estabelecidas foram majoritariamente cumpridas.

Todos os recursos foram destinados à infraestrutura, premiação, divulgação e demais necessidades logísticas, garantindo a transparência na gestão dos recursos e a qualidade na execução das atividades.

a) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O evento consolidou-se como um importante marco no cenário do karatê baiano e nacional, evidenciando o impacto positivo do esporte na formação cidadã, na promoção da saúde e no desenvolvimento de valores como respeito, perseverança e cooperação.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 107/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 107/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA



No que tange à transparência a FBK cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*: <http://www.fbkg.org.br/noticias2013.php?not=799>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA



Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 107/2024, referente ao XXIX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2024 - CIRCUITO OPEN NACIONAL, o evento foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Concluímos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Karatê na Bahia, através da realização do evento “XXIX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2024 - CIRCUITO OPEN NACIONAL”, **ficando a presente execução devidamente aprovada com ressalva devido a alteração do local de execução sem a pertinente comunicação da OSC em tempo hábil à Coordenação de Excelência Esportiva (Setor responsável pelo monitoramento).**

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria